# CARANUM SE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 41/2024

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 7/2024.

### **RESOLVE:**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Ordinária Municipal 2295/2018, Resolução 11/2010 e Resolução 17/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Lourdes Aparecida da Costa Lima;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar e fixar o horário de trabalho da servidora, às segundas-feiras, conforme segue:
- I Das 12h às 18h
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ªde outubro 2024.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 03 de outubro de 2024.

# VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA Presidente

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguinal	ldo Pereira	Baeta	do Paço	Legisla	ativo Munic	cipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	3	de	outubro	de
2024				_ Ver. É	der Damaso	ceno S	ilva - Se	cretário	).	